PORTARIA 1.521/2012

DESIGNA SERVIDORES PARA VIAGEM A MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar os servidores Clodesley Ferreira de Almeida e Orivaldo Conceição Araújo para viagem a Montes Claros-MG para participarem do III Encontro Técnico TCEMG e os Municípios que abordará o tema "A Responsabilidade Fiscal da Administração Pública em Ano Eleitoral" a realizar-se nos dias 10 e 11 de maio de 2012.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor de cada participante três diárias e meia e passagens de ida e volta, conforme Decreto Legislativo 20/2011.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 7 de maio de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
PRESIDENTE